

Projeto de Decreto Legislativo 11/2011

Ref.: Referendo do Contrato de Repasse nº 0348725-13/2010/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município da Lapa, objetivando a execução de ações de apoio e desenvolvimento do setor agropecuário.

Busca-se através do presente referendar o Contrato de Repasse nº 0348725-13/2010/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município da Lapa, objetivando a execução de ações de apoio e desenvolvimento do setor agropecuário.

Pelo referido contrato, tem-se que seu objeto é a transferência de recursos financeiros da União para a execução de recuperação e readequação de estradas vicinais no Município.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio ‘ad referendum’ da Câmara Municipal;”

Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina que:

“Art. 106. Toda matéria legislativa de competência do Poder Legislativo, com sanção do Prefeito, será objeto de lei e, todas as deliberações privativas do Poder Legislativo,

tomadas em Plenário, terão forma de decreto legislativo ou de resolução.

§ 1º. Destinam-se os decretos legislativos a regulamentar as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, que tenham efeito externo, tais como:

(...)

IX – aprovação de convênios ou acordos de que fizer parte o Município.”

Isto posto, esta Comissão é favorável ao prosseguimento no presente nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Poder Legislativo, 02 de maio de 2011.


Acyr Hoffmann
Relator


Carlos Alberto Hammerschmidt
membro


José Francisco Hoffmann
membro